



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.472/2018

(21 de março de 2018)

AS COMISSÕES DE
S.S. em 21/03/18
PRESIDENTE

**DÁ DENOMINAÇÃO A POSTO DE SAÚDE QUE
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar "VERA YOLANDA GAMINO PANELLI" o Posto de Saúde localizado no Bairro da Santa Inês, neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar:
"POSTO DE SAÚDE VERA YOLANDA GAMINO PANELLI".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia da homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 21/03/18
PRESIDENTE


-Dr. WLADIMIR PANELLI-
VEREADOR/PRESIDENTE